



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Ofício 117 / 2021 / GSMBITTA

Brasília, 04 de agosto de 2021.

Ao Senhor

GERALDO MELO FILHO

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Assunto: **Indicação de beneficiário RP9.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que com base no determinado pela Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 14.144/2021 (Lei Orçamentária Anual), manifesto concordância com a indicação abaixo:

UO	Funcional Programática	RP	GND	BENEFICIÁRIO	UF	CNPJ	Valor (R\$)
22201 – Incra	21.127.1040.210U.0001	9	3	JAGUARIBARA	CE	07442981000176	150.000,00
22201 – Incra	21.127.1040.210U.0001	9	3	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CE	07533656000119	250.000,00
22201 – Incra	21.127.1040.210U.0001	9	3	SOLONÓPOLE	CE	07733256000157	200.000,00
22201 – Incra	21.127.1040.210U.0001	9	3	INCRA	PB	00375972000160	110.000,00
22201 – Incra	21.631.1040.211A.0001	9	4	INCRA	AP	00375972009036	450.000,00
22201 – Incra	21.631.1040.211A.0001	9	3	INCRA	AP	00375972009036	450.000,00
22201 – Incra	21.631.1040.211A.0001	9	4	INCRA	RN	00375972000160	199.924,00
22201 – Incra	21.631.1040.211A.0001	9	4	BONFIM	RR	04056214000130	6.250.000,00
TOTAL							8.059.924,00

Colocamo-nos ao seu dispor para dirimir posteriores dúvidas.

Atenciosamente,

Marcio Bittar

Senador da República (MDB - Acre)